



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000
Tel: (35) 3571-5060 / E-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 126/2022

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Estatística Aplicada à Pesquisa**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições.	05 à 19/10/2022
Divulgação dos candidatos selecionados.	20/10/2022
Enturmação dos alunos na plataforma e envio das informações de acesso, para o e-mail cadastrado na inscrição.	20 e 21/10/2022
Início do curso.	24/10/2022
Segunda chamada	31/10/2022
Prazo para término do curso.	18/12/2022

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Estatística Aplicada à Pesquisa	1000	40h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)

2.1 - O curso visa proporcionar o conhecimento de algumas técnicas estatísticas utilizadas nas diversas áreas de pesquisa visando a domínio da manipulação de um conjunto de

dados. Para isso, serão ministradas aulas teóricas e práticas para que os participantes possam entender como se utiliza da estatística para melhorar as suas tomadas de decisões do dia a dia, tanto no ambiente acadêmico como no profissional. O objetivo geral é capacitá-los a aprender as técnicas estatísticas existentes mais empregadas nas pesquisas acadêmicas. Como competência a ser adquirida ao final do curso, espera-se que os discentes sejam capazes de manipular um conjunto de dados com planilhas eletrônicas e identificar a melhor análise estatística a executar para a elaboração de um trabalho acadêmico.

Conteúdos gerais a serem abordados: Medidas de posição e dispersão de dados; Análise de correlação de Pearson; Modelos de regressão linear simples; Modelos de regressão linear múltipla (RLM); Regressão Não-Linear Simples; Avaliação dos ajustes dos modelos; Análise multivariada de dados.

Professor Responsável: Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade completos.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 05 a 19 de outubro de 2022.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/311/, até às 23h59 do dia 19 de outubro de 2022.

4.3 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5. Da seleção

5.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por meio de sorteio.

5.3 – O resultado do sorteio estará disponível na página institucional na internet no dia 20 de outubro de 2022.

6. Da comprovação dos requisitos para ingresso e início do curso

6.1 – Todos os candidatos selecionados serão convocados para o curso e receberão as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

6.2 – Na primeira semana de aulas, o discente deverá anexar na plataforma a cópia de um documento oficial com foto que comprove o requisito solicitado no item 3.1.

6.3 – Os discentes que não enviarem o documento solicitado ou não atenderem o requisito em questão, serão automaticamente desligados, sendo convocado outro candidato da lista de excedentes.

6.4 – Também serão desligados os discentes que não acessarem o AVA na primeira semana de aula (até 31/10/2022), objetivando assim diminuir a taxa de evasão. Para tais vagas serão convocados candidatos da lista de excedentes.

6.5 – O curso está previsto para iniciar a partir do dia 24 de outubro de 2022.

6.6 - A seleção não faz presumir o direito do candidato à realização do curso, ficando este condicionado a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos da instituição.

6.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

7 – Da aprovação e certificação

7.1 - Será considerado aprovado e terá direito ao certificado de conclusão do curso o discente que apresentar 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas.

7.2 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 7.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

8 - Das disposições finais

8.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os

candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 – A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

8.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 05 de outubro de 2022

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do *Campus* Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira

Coordenador-Geral de Extensão